

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 22/2013-2017

Sessão de 30 de janeiro de 2017

--- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.-----

--- Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, na Sala da Assembleia, na antiga Escola Prática de Cavalaria, na cidade de Santarém, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

--- **Ponto Único** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO NÚMERO UM AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM DE DOIS MIL E DEZASSETE. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças: -----

--- António Júlio Pinto Correia (Presidente), Manuel Joaquim Vieira (Primeiro Secretário), Ana Teresa Pereira Pires Martins da Mota Antunes (Segunda Secretária), Abílio Manuel Mota Ribeiro, Cássio José Gonçalves Martins Leitão, Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins, Dina Maria Gomes Rocha, João Miguel Tavares Rodrigues, Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto, Jorge Manuel Raimundo Custódio, José Luís Marques Cabrita, Luís Manuel da Graça Batista, Manuel João Maia Frazão, Maria Helena Claro Victor Vinagre, Maria Manuel Cardoso Vieira dos Santos, Paulo José da Costa Delgado Marques, Paulo Tiago Rodrigues dos Santos, Ramiro José Jerónimo Matos, Raquel Inês Marques Fernandes, Renato António Vieira Calado Possante Bento e Vítor Manuel de Carvalho Franco. -----

--- **Presidentes de Junta:** -----

--- Carlos Manuel Madeira dos Santos (Abitureiras), Rui Manuel Lopes Ferreira (Abrã), Cristina Maria Bento Neves (Alcanede), João de Oliveira Neves (Almoster), José Augusto Alves dos Santos (Amiais de Baixo), Paulo Jorge Gaspar Guedes (Arneiro das Milhariças), Ricardo Jorge Duarte Frazão (representante do Presidente da Junta de Freguesia de Gançaria), Marcelo Ferreira Morgado (Moçarria), Luís Emílio Rodrigues Duarte (Pernes), Vanessa Filipa Azinheira Cláudio Duarte (Póvoa da Isenta), Manuel João Heitor Custódio (Vale de Santarém), António João Ferreira Henriques (União de Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém), Maria Emília Serrão Massena Santos (representante

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 22/2013-2017
Sessão de 30 de janeiro de 2017

do Presidente da União de Freguesias de Azoia de Cima e Tremês), Carlos do Carmo da Cruz Trigo (União Freguesias de Casével e Vaqueiros), Artur Manuel Glórias Ferreira Colaço (União de Freguesias de Romeira e Várzea), Carlos António Marçal (União das Freguesias de Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau) e Ricardo Luís da Costa (União de Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira).

--- Justificaram as suas ausências: -----

--- Beatriz Santos Martins, Gonçalo José Zarco Martinho do Rosário, João Piedade Joanaz, Sandra Isabel de Sousa Barreiro Dinis, Teresa Isabel Duarte Fonseca Vargas Rodrigo, Tiago Alexandre Freitas Mendes Preguiça, Pedro Guilherme Madeira Mena Esteves – Presidente da Junta de Freguesia Alcanhões. -----

--- Pedidos de substituição: -----

--- Armando António Leal Rosa, Carlos Augusto Pinhão Coutinho, Maria Alecta Marques Cardoso Rocha Matias Ferreira e Tiago Alexandre Freitas Mendes Preguiça. -----

--- **Executivo Municipal** -----

--- Presenças: -----

--- Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, António José da Piedade Carmo, Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares, Ricardo Jorge Figueiredo Segurado, Luís Manuel Sousa Farinha, Otília Margarida Jacinta Torres, Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes, Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes e Celso Ricardo Pimenta Braz. -----

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, dando início ao Período da Ordem do Dia:-----

--- **PONTO ÚNICO – PROPOSTA DE REVISÃO NÚMERO UM AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM DE DOIS MIL E DEZASSETE.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número cinquenta e três/dois mil e dezassete: ---

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e três de janeiro de dois mil e dezassete, tomada por maioria com votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do PSD – Partido Social Democrata e do PS – Partido Socialista e abstenção do senhor Vereador da CDU – Coligação Democrática Unitária, cabe-me propor à Exm^a. Assembleia, , nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e cinco, conjugado

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 22/2013-2017

Sessão de 30 de janeiro de 2017

com a alínea c) do número um do artigo trinta e três, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, aprovação da **Proposta de Revisão número um ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Santarém de dois mil e dezassete** que visa, nomeadamente, corrigir o cronograma financeiro da empreitada de Projeto Global de Estabilização das Encostas de Santarém (PGEES), a fim de iniciar a obra o mais rápido possível”. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** que justificou que o pedido de realização desta Assembleia municipal extraordinária prende-se com a necessidade de ajustar os valores relativos à empreitada do “Projeto Global de Estabilização das Encostas de Santarém” atendendo ao hiato temporal que decorreu entre a adjudicação e a data atual. Por outro lado, visa dar maior celeridade ao processo de modo a que as obras comecem o mais rapidamente possível. -----

--- Acrescentou que a presente revisão orçamental visa retirar do orçamento municipal quatrocentos e cinquenta mil euros provenientes das Infraestruturas de Portugal, assumindo a autarquia esta despesa, até que esta entidade obtenha o visto do Tribunal de Contas referente ao Protocolo celebrado entre a citada Infraestruturas de Portugal e o Município de Santarém. -----

--- A seguir o senhor **José Luís Cabrita** referiu que a CDU não qualquer objeção relativamente à proposta apresentada, esperando que seja desta que o problema das barreiras seja solucionado e reaberta a estrada nacional. -----

--- Depois o senhor **Vítor Franco** salientou que o Bloco de Esquerda iria votar favoravelmente esta proposta pois entende ser uma medida necessária. -----

--- Recordou que o Bloco de Esquerda alertou para o problema das barreiras solicitando a convocação de uma reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil. -----

--- Considerou que as medidas tomadas pelo município para minorar os impactos causados pelo sucedido, no seu entender, têm sido insuficientes. -----

--- Depois o senhor **Ramiro Matos** felicitou o executivo municipal por ter criado as condições necessárias para poder avançar com este procedimento. -----

--- Apelou ao senhor Presidente da Câmara para reivindicar junto do governo verbas para as outras fases de intervenção nas barreiras de Santarém que também são urgentes. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 22/2013-2017
Sessão de 30 de janeiro de 2017

--- Dada a ausência de mais oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Revisão número um ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Santarém de dois mil e dezassete**, nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e três votos a favor, zero votos contra e quatro abstenções. -----

--- Pelo senhor **Jorge Custódio** foi efetuada a seguinte Declaração de Voto: -----

--- “O Movimento Mais Santarém votou contra o orçamento e as grandes opções do plano de dois mil e dezassete. Todavia, o que se trata agora é de uma correção do cronograma financeiro destinado a garantir a obra de engenharia civil de estabilização das encostas de Santarém, vulgo barreiras de Santarém, na parte referente às barreiras da antiga rua da Alcáçova e antigo Palácio Conde de Óbidos (mais tarde Colégio de Santa Margarida). Trata-se de uma enorme intervenção na estrutura geológica das barreiras que desde agosto/dois mil e catorze se encontra para resolução (incompreensivelmente pela demora dos Governos da República e o dinamismo algo mitigado da autarquia) em relação à necessidade de medidas cautelares que nunca foram efetivamente tomadas. -----

--- Todavia, o Mais Santarém vota a favor da correção embora saiba há muito tempo que as soluções para as barreiras de Santarém não são apenas técnicas, baseadas em soluções da engenharia do betão, mas sim soluções orgânicas integradas e baseadas no respeito dos sítios, com fundamento nas dinâmicas dos espaços e da multiplicidade dos elementos e valências que se manifestam na estrutura e composição das referidas barreiras (geológica, hidrográfica, revestimento vegetal, paisagem, história, arquitetura, infraestruturas, valores urbanos). -----

--- O Mais Santarém conhece a história deste tipo de intervenções baseada na consolidação artificial da natureza, que foram preconizadas desde os fins do século XIX e executadas por ciclos de derrocadas/consolidação das ditas barreiras, sendo que mais tarde ou mais cedo, depois das novas obras, tudo recomeça de novo e tudo voltará ao mesmo”. -----

--- Tendo em conta a urgência deste assunto e o preceituado no número três, do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, foi a presente deliberação aprovada em minuta a fim de produzir efeitos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 22/2013-2017
Sessão de 30 de janeiro de 2017

imediatos. -----
--- Esgotada a Ordem de Trabalhos e nos termos da Lei e do Regimento, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, o qual não se concretizou por ausência de oradores.-----
--- Eram vinte e uma horas e vinte e cinco minutos, quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a sessão de que se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos senhores Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia. -----
--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi.-----
----- **O PRESIDENTE** -----